

# *Manual do Candidato*

## *2019*

### *Edital nº 001/2018*

#### PROCESSO SELETIVO

A Diretora da Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Art. 44, II, da LDB nº. 9394/96, a legislação decorrente em vigor e o Regimento da Escola Superior de Artes Célia Helena, RESOLVE tornar público as normas e procedimentos do Processo Seletivo 2019 para o curso de Bacharelado em Teatro, Autorização nº 95 de 05/02/2008, publicada em D.O.U. em 11/02/2008, e Renovação do Reconhecimento do Curso Portaria SERES nº 420 de 08/05/17, publicada DOU de 10/05/17 a saber:

#### **I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.1º.** – A inscrição do candidato implicará a aceitação de forma irrestrita e irrevogável de todas as disposições e instruções contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo 2019 da Escola Superior de Artes Célia Helena, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

**Art. 2º.** – O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar candidatos para preencher 90 (noventa) vagas do Curso de Bacharelado em Teatro, ofertadas pela Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH), distribuídas em duas turmas: 60 (sessenta) vagas para o curso do período matutino e 30 (trinta) vagas para o curso do período noturno.

§1º. O Curso de Bacharelado em Teatro da ESCH tem a duração de três anos, com aulas de segunda a sábado, e com previsão de exames públicos inclusive aos domingos e feriados.

§2º. O referido curso prevê na sua matriz curricular Estágio Supervisionado e Atividades Complementares obrigatórios a serem realizados fora do horário do período da matrícula de origem do aluno.

**Art.3º.** O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

§1º. Os cursos de Ensino Médio ou equivalente, deverão, obrigatoriamente, ser reconhecidos pelo MEC.

§2º. O candidato deverá comprovar a conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente, nos termos do parágrafo anterior, no ato da matrícula, sob pena de perder o direito à vaga.

**Art.4º.** A admissão ao curso de Bacharelado em Teatro será feita mediante a classificação das notas obtidas em cada etapa dos candidatos habilitados por meio do processo seletivo.

§1º. Havendo vagas remanescentes no processo seletivo, outros poderão ser realizados por agendamento individual ou por meio de processo seletivo tradicional.

§2º. À Escola Superior de Artes Célia Helena fica reservado o direito de não oferecer o curso de Bacharelado em Teatro se houver menos do que 20 alunos matriculados por turma e período.

**As normas para o Processo Seletivo 2019 para o Curso de Bacharelado em Teatro da Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH) estão descritas no Manual do Candidato 2018, a seguir:**

Bem-vindo ao processo seletivo do curso de Bacharelado em Teatro da Escola Superior de Artes Célia Helena(ESCH).

O curso de Graduação da ESCH é avaliado com o conceito máximo de ensino na avaliação do Ministério da Educação – MEC. A concepção do Bacharelado em Teatro está em sintonia com o amplo campo de produção cultural e de oferta de trabalho nas mais diversas modalidades de produção contemporâneas e atende à demanda da sociedade pela formação de atores capazes de atuar de modo excelente nas artes cênicas e audiovisuais.

A experimentação e a reflexão possibilitam a formação continuada do intérprete. O curso de teatro da ESCH é uma excelente opção para você que deseja iniciar ou dar continuidade a sua trajetória artística.

Estamos de portas abertas para recebê-lo.

## Inscrições ao processo seletivo – saiba como proceder

### **DATA DO PROCESSO ELETIVO**

- Tradicional: 21 de outubro, domingo, às 14h, na sede da Escola Superior de Artes Célia Helena, av. São Gabriel, 462.

### **INSCRIÇÃO**

As inscrições para o Processo Seletivo 2019 poderão ser efetuadas pelo site <http://www.celiahelena.com.br/pt/faculdade-de-teatro>

### **PRAZO**

A inscrição deverá ser feita até 17/10/2018. Não serão aceitas inscrições após o período previsto.

### **PRÉ-REQUISITOS**

Os interessados devem ter concluído o Ensino Médio ou equivalente em cursos obrigatoriamente reconhecidos pelo MEC. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios da conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- a) Preencher a ficha de inscrição.
- b) Pagar a taxa do Processo Seletivo 2019, no valor de R\$ 120,00
- c) Anexar uma cópia do documento de identidade com foto.
- d) Anexar uma cópia do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- e) Caso o candidato queira aproveitar a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, deverá anexar no ato da inscrição o comprovante, desde que tenha sido realizado nos últimos cinco anos.
- f) Fornecer 1 foto recente 3x4.

## Saiba mais

- a) Ao inscrever-se, o candidato deve conferir as informações pessoais: nome, endereço, comprovante de conclusão de ensino médio e/ou qualquer outro dado que inviabilize o contato com o candidato.
- b) Os candidatos portadores de necessidades especiais, que exijam condições específicas para a participação no Processo Seletivo 2019, serão atendidos de forma preferencial, devendo comunicar com antecedência suas necessidades.
- c) Se o pagamento for efetuado com cheque sem o devido provimento de fundos, a inscrição do candidato será cancelada automaticamente.

**Não haverá devolução da taxa de matrícula por desistência de participação no processo seletivo.**

## Etapas do Processo Seletivo

O **processo seletivo** será realizado dia 21 de outubro de 2018 às 14h. As provas serão realizadas na Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH), situada na Av. São Gabriel, 462, Itaim Bibi – São Paulo. O candidato participará das 3 (três) etapas do processo seletivo na data agendada, a saber:

- a) **Redação:** Para esta etapa, o candidato dissertará sobre um tema referente à profissão de ator/atriz e da arte teatral. Critérios: avaliação da capacidade de expressão, desenvolvimento da escrita e reflexão do candidato.
- b) **Entrevista:** Diálogo com o candidato sobre suas expectativas em relação ao curso e à profissão. No ato da entrevista, o candidato fará leitura em voz alta de um pequeno texto. Esta etapa reflete um dos principais procedimentos da ESCH: acompanhar a trajetória do aluno, sua inserção na vida acadêmica, imersão em estudos e em projetos científicos
- c) **Dinâmica de grupo:** Participação de exercícios em grupo conduzidos por professores das disciplinas de Estudos e Prática Corporal da ESCH. Para a realização das provas práticas, o candidato deverá estar vestido com roupa confortável que não restrinja sua mobilidade ou flexibilidade corporal.

## Classificação

Será feita mediante a classificação dos candidatos habilitados por meio de processo seletivo tradicional e de processo seletivo programado.

### **Critérios de avaliação**

Para cada prova será atribuída uma nota de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética ponderada entre as notas obtidas pelo candidato em todas as provas. As vagas disponíveis no curso oferecido pela Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH) serão preenchidas pelos candidatos classificados com as maiores médias finais obtidas. Na ocorrência de haver candidatos com médias finais iguais, o critério de desempate adotado, para fins de classificação, será a aplicação dos seguintes diferenciadores, na ordem apresentada:

- a) a maior nota nas provas práticas;
- b) a maior nota na prova de redação.

Caso o candidato tenha requisitado na inscrição do Processo Seletivo 2018 o aproveitamento da nota do ENEM, a nota final de sua avaliação será composta com a agregação dos pontos do Exame do ENEM.

### **Revisão de prova**

Devido à natureza do Processo Seletivo, em nenhuma hipótese será concedida revisão de notas para qualquer uma das provas realizadas no Processo Seletivo 2019.

### ***Para saber o resultado do processo seletivo 2019***

O resultado dos candidatos aprovados do Processo Seletivo 2019 será divulgado por meio de e-mail enviado ao candidato aprovado, no dia 24 de outubro de 2018 à partir das 19h.

Os resultados do Processo Seletivo 2019 serão válidos, única e exclusivamente, para este Processo Seletivo, independentemente da data de início das aulas.

## Números de vagas

As vagas estão condicionadas à seleção e ao preenchimento de 90 (noventa) vagas anuais para o Curso de Teatro, modalidade Bacharelado, ofertadas pela Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH), sendo 60 (sessenta) para o período matutino e 30 (trinta) para o período noturno.

## Lista de espera

Na hipótese de não haver o preenchimento total das vagas após a matrícula, a Escola Superior de Artes Célia Helena poderá preencher as vagas restantes com os candidatos aprovados e que constam da lista de espera.

## Vagas remanescentes

Havendo vagas remanescentes resultantes do processo seletivo constante do calendário anual, outros processos seletivos poderão ser realizados por meio de agendamento individual.

## Configuração das turmas

À Escola Superior de Artes Célia Helena fica reservado o direito de não oferecer o curso de Bacharelado em Teatro se houver menos do que 20 alunos matriculados por turma e período. Neste caso, após o prazo previsto para a matrícula, o candidato poderá solicitar:

- a) Transferência para o mesmo curso em outro período, caso haja vagas, ou
- b) A devolução das quantias pagas referentes à inscrição no processo seletivo e à primeira parcela da semestralidade paga no ato da matrícula (cada semestre do curso é composto por seis parcelas).

## Matrícula

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetuada na Secretaria da Escola Superior de Artes Célia Helena nos dias 29,30 e 31 de outubro e 1 de novembro de 2018. A configuração da matrícula está condicionada aos seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento e entrega do requerimento de matrícula;
- b) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- c) Pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- d) Entregar a documentação exigida.

No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar 1 (uma) cópia (frente e verso), acompanhadas da via original dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Documento de identidade civil.
- CPF.
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18.
- Título de Eleitor.
- 1 cópia de um comprovante de residência.
- 1 foto 3x4 recente.
- Recibo do pagamento da primeira parcela da semestralidade

### **Candidatos menores de idade:**

Para efetivação da matrícula deverão estar acompanhados pelo responsável legal para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

### **Matrícula por procuração**

Em caso de impossibilidade de comparecimento e efetivação da matrícula, será permitido que o candidato seja representado por procurador, devidamente munido de Instrumento Procuratório com Poderes Específicos para Matricular o Outorgante. Suas decisões serão aceitas como as do candidato aprovado. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário da matrícula.

## Cancelamento da matrícula

Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que:

- a) Por qualquer razão, não efetivar a sua matrícula nas datas e horários previamente estabelecidos no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não apresentar qualquer um dos documentos solicitados neste Edital, obrigatórios para a efetivação da matrícula;
- c) Tenha utilizado documentos ou informações falsos;
- d) Tenha utilizado meios ilícitos na realização do Processo Seletivo 2019 mesmo que o conhecimento do fato seja superveniente à matrícula;
- e) Tenha se utilizado de cheque(s) como forma de pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2019 que, por ventura, for(em) devolvido(s) por falta de provimento de fundos ou qualquer outra irregularidade.

## Saiba mais

- Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado e serão destruídos após este prazo.
- O aluno que efetuar a matrícula e não comparecer às aulas por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, sem qualquer justificativa legal, terá sua matrícula acadêmica suspensa automaticamente, mas ficará com pendência junto à tesouraria referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- O prazo para a devolução da matrícula do valor da primeira parcela da semestralidade deverá ser requerida e se encerra em até 3 (três) dias úteis antes do início das aulas previsto para o período letivo vigente.

## Período de duração e integralização do curso

O Curso de Teatro, na modalidade de Bacharelado, tem a duração de três anos, com aulas de segunda a sábado, e com previsão de exames públicos inclusive aos domingos e feriados. O término do curso (integralização) pode ser efetuado em até 6 (seis) anos.



## Matriz Curricular

A Matriz Curricular está organizada de forma a permitir a articulação e o diálogo dos diferentes conteúdos e atividades previstos nos eixos interligados de formação, contemplando estudos práticos como Interpretação, Corpo e Voz, e estudos teóricos como História do Teatro, Estética e Dramaturgia, num espaço de permanente reflexão, discussão, análise, troca de conhecimentos, experimentos, improvisações, jogos e práticas corporais e vocais, que articulam teoria e prática ao longo da trajetória de formação do aluno.

Para estimular e promover a autonomia e fortalecimento do aluno como sujeito de seu processo de formação, a matriz curricular contempla a realização de Estágio Curricular e Atividades Complementares. Tais componentes curriculares possibilitam ao aluno a experiência de entrar em contato com novas temáticas, distintas experiências artísticas e aquisição de conteúdos abrangentes.

## Disposições finais

### Número de alunos por turma:

Será extinta a qualquer tempo e/ou qualquer ano, a turma que não totalizar ou mantiver o mínimo de 20 alunos, submetendo-se, o aluno, ao remanejamento para outro turno. Após a matrícula, havendo requerimento para o respectivo cancelamento da mesma, a devolução do valor pago referente à primeira parcela da semestralidade, será de 80% do valor pago.

## IMPORTANTE

### Abandono do curso:

Ao aluno que abandonar o curso por qualquer motivo, caberá a responsabilidade do pagamento do valor das mensalidades até a data da solicitação de cancelamento do vínculo com a instituição.

## Aproveitamento de estudos

Os candidatos que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em curso de nível superior, poderão requerer no ato da matrícula o aproveitamento de estudos das disciplinas equivalentes, devendo apresentar histórico escolar e respectivos programas desenvolvidos (conteúdos programáticos)

**Critério de avaliação:** para que o aproveitamento seja aprovado, é necessário um mínimo de 70% de equivalência de conteúdo programático com o programa da Escola Superior de Artes Célia Helena.